

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

PORTARIA Nº. 4.197/2019.

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 33 112 119

Carla Luiza Perussalto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo n° 60/2019**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Sociedade Civil **CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LTDA - ME**, tendo como objeto a hospedagem e o atendimento psiquiátrico para uma pessoa residente no Município de Bozano, conforme as necessidades e orientações constantes em diagnóstico médico.

Titular: Marcieli Cigana - Secretária Municipal de Assistência Social

Suplente: Olezia Costa - Assistente Social

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 23 de dezembro de 2019.

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILŞON BAUER

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Av. Silvio Frederico Ceccato, nº 518 - Fone: (55) 3643 2004 - 3643 2107 CEP 98733-000 - BOZANO - RS CNPJ 04.216.419/0001-36